
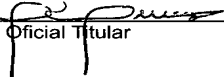

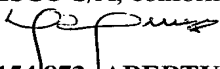
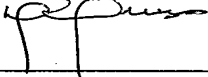
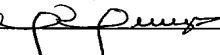
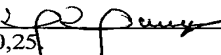
 PODER JUDICIÁRIO		OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA		
REGISTRO GERAL - ANO		2014		
 Oficial Titular				
MATRÍCULA Nº	154.873	DATA	30/12/2014	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
<p>APARTAMENTO designado pelo número 310 de porta, Torre A, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob número 738201-4, integrante do MIRABEAU SAMPAIO RESIDENCE, situado Rua Professor Viegas 186, Barbalho, Subdistrito Santo Antônio, zona urbana desta capital, composto de living, varanda, dois quartos, sendo uma suíte, hall, sanitário social, cozinha e área de serviço, com uma área privativa de 53,46m² e fração ideal 36,1771, área de uso comum 28,81m², área total de 82,27m², com direito a vaga de garagem de número 52 1S, com área privativa de 10,35m², edificado em terreno próprio com 15.194,04m², estando o terreno descrito e caracterizado na matrícula 122.325 deste registro. PROPRIETÁRIA: SPE BARBALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 13.571.706/0001-55, com sede em Salvador-Bahia, na Rua José Olímpio da Silva, Quadra 06, Lote 03 – IAPI. REGISTRO ANTERIOR: da matrícula 122.325 do RG deste registro. A Oficial </p>				
<p>AV-01/ 154.873 - ONUS REAL - Prenotação nº 314.633 Data: 30/12/2014</p>				
<p>O imóvel Objeto desta matrícula encontra-se gravado pelo ônus da Hipoteca passada em favor do BANCO BRADESCO S/A, conforme consta no R-05 da matrícula 122.325, deste Cartório. DAJE nº 520789/011. A Oficial </p>				
<p>AV-02/154.873 - ABERTURA DE MATRÍCULA – Prenotação nº 314.633 Data: 30/12/2014</p>				
<p>Pelo requerimento passado nesta Cidade em 05 de Dezembro de 2014, pela proprietária, SPE Barbalho Ltda, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para fazer constar a abertura individualizada da matrícula do referido imóvel. DAJE nº 379098/011, R\$ 42,32 pago em 28/11/2014. A Oficial. </p>				
<p>Av.03/154.873 - CANCELAMENTO - prenotação nº 320.461 DATA: 16 de junho de 2015.</p>				
<p>Nos termos do instrumento particular de 24 de abril de 2015, passado em Salvador - Ba, procedo esta averbação para constar que a credora BRADESCO S/A, autorizou o CANCELAMENTO da alienação fiduciária a que se refere ao AV.01, nesta matrícula.  Oficial/Suboficial DAJE nº 012 503581 R\$45,08</p>				
<p>R.04/154.873 – (venda e compra) prenotação 320.461 DATA – 16 de junho de 2015.</p>				
<p>Pelo instrumento particular com força de escritura pública passado nesta cidade em 24 de abril de 2015, celebrado nos termos da lei 4380 de 21/08/64, alterada pela lei 5049 de 29/06/66 e lei 9514/97, a proprietária SPE BARBALHO LTDA, anteriormente qualificada, VENDEU a MARIA ANTONIA DA CRUZ PESTANA, brasileira, solteira, corretora, CI/RG nº0321910656 CPF nº 411.901.305-72, residente e domiciliada, nesta Capital, o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$190.000,00, integralizado R\$ 62.434,46 com recursos próprios, R\$ 0,00, de recursos da conta vinculada de FGTS e os restantes R\$ 127.565,54 mediante financiamento concedido pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.  Oficial/Suboficial. DAJE n.º 012 185504 R\$ 310,25</p>				
<p>R. 05/154.873 - (alienação fiduciária) prenotação 320.461 DATA - 16 de junho de 2015.</p>				
<p>Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, a adquirente MARIA ANTONIA DA CRUZ</p>				
<p>XX vide o verso XX</p>				

C.20.10.0/88

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/A6VYX-V7QRU-PP699-ENC27.

PESTANA, anteriormente qualificada, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 127.565,54** que será paga por meio de **420** prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de **R\$ 1.350,59**, à taxa de juros nominal de **9,0638%** ao ano, equivalente à taxa efetiva de **9,4500%** ao ano, vencendo-se a primeira prestação em **24 de maio de 2015**. Consta do título que com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Valor da garantia fiduciária **R\$ 228.000,00**. _____ Oficial/Suboficial.
DAJE nº. 012 185408 R\$ 310,25

Av.06/154.873 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - prenotação 320.461
DATA - 16 de junho de 2015.

Ainda, pelo mesmo instrumento que ensejou o **R. 04** supracitado, a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, acima qualificada, emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário** de número **1.444.0865961-3 Série: 0415**, Modalidade: **Alienação Fiduciária**, a qual representa seu crédito fiduciário objeto do **R.05** supra, tendo a própria credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. _____ Oficial/Suboficial.

AV-7/154.873 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prenotado em 06/12/2023 n° 452.079: Fica averbado nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário n° **1.444.0865961-3, Série 0415**, citada na AV-6 da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, consoante documento datado de 31 de outubro de 2023, arquivado nesta Serventia. Dou fé. Salvador, 21 de dezembro de 2023. DAJE 1568/002/403798 - R\$88,84 - 1568.AB663166-0.


Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

TSM

AV-8/154.873 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 06/12/2023 n° 452.079: A requerimento da credora fiduciária datado de 31 de outubro de 2023, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação n° 692085, no valor de **R\$8.831,06**, sobre avaliação fiscal de **R\$294.368,82**, em 30/10/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal n° 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada no R-5 supra. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 21 de dezembro de 2023. DAJE 1568/002/403797 - R\$2.466,86 - 1568.AB663167-9.


Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

TSM



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **154873**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 21 de dezembro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 509.095
DAJE: 403799 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

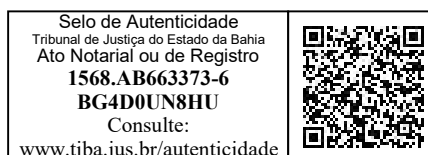
Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. avss

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



509.095

21/12/2023 17:05:04 avss





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A6VYX-V7QRU-PP699-ENC27

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A6VYX-V7QRU-PP699-ENC27>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>